



ALIMENTADOR

Base Territorial
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Sócios Natos e Ativistas

BAGLEY DO BRASIL

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS (ARCOR)



RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA



Trabalhador (a) cuidado com as *fake news*, como já é de conhecimento da maioria dos trabalhadores, seu SINDICATO ingressou na justiça com muitos processos sobre direitos não respeitados pela empresa ARCOR. As maiorias dos processos deram início após a Greve de uma semana no final de 2015, sendo que esses processos são com relação a descumprimento da Convenção Coletiva de trabalho, os dias parados em detrimento da greve, PLR, compensação de dias sem anuência do Sindicato, entre outros e o maior processo sobre a questão do HORÁRIO DE INTERVALO E REFEIÇÃO.

Pois bem, com relação a esses processos muitos já foram pagos aos trabalhadores em folha de pagamento, após acordo, outros ainda estão em fase judicial e próximos de solução e como sempre o seu SINDICATO faz a comunicação por meio dos nossos boletins informativos, quando algum fato ocorre. Diante disso, toda e qualquer conversa sejam por meio de informação de redes sociais, grupos de *WhatsApp*, ou seja, fofocas, apenas cria um ambiente favorável para quem comete erros e não cumpriu com a legislação na época e tenta gerar dúvida na cabeça dos companheiros pra tornar o ambiente favorável a eles.

Nós do SINDICATO é que estamos do lado de vocês, porque representamos os trabalhadores e não quem errou no passado e nos obrigou a buscar os nossos direitos na JUSTIÇA. Então muita coisa vem sendo falada com relação ao processo do HORÁRIO DE INTERVALO E REFEIÇÃO, por conta desses interesses em nos dividir e também porque é o maior processo e que a EMPRESA terá que desembolsar milhões.

Mas vamos ao que interessa no momento, que é sobre o HORÁRIO DE INTERVALO E REFEIÇÃO e que sempre ocorre dúvidas e questionamentos, portanto nesse comunicado vamos explicar a fase do processo, bem como sua numeração pra consulta e as tratativas que o SINDICATO fez pra tentar resolver o mais breve possível.

SITUAÇÃO PROCESSUAL HORÁRIO DE INTERVALO E REFEIÇÃO

PROCESSO n.º 0011957-69.2015.5.15.0053
4ª. VT de Campinas

Processo de HORÁRIO DE INTERVALO E REFEIÇÃO, esta no TST (Tribunal Superior do Trabalho) em Brasília, aguardando julgamento do recurso da empresa ARCOR, a qual nas duas primeiras instancias perdeu esse processo. Portanto basicamente é a ultima fase processual ou no máximo penúltima, caso haja recurso ao STF (Supremo Tribunal Federal), assim sendo, não há prazo pra julgamento no TST, mas estamos próximos da decisão, temos que aguardar e sempre ouvir quem representa vocês o seu Sindicato e não quem sempre explora vocês.

SOMENTE DENÚNCIA ANÔNIMA

CONFIDENCIAL

AQUI SUA IDENTIDADE É PRESERVADA



19 99428-6533
SITAC



11 96511-6472
Sub Sede Itu
Indaiatuba - Salto



sitac sindicato



alimentacao.org.br

21/10/2019 - n.º 06

Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132
Rem. Campineiro - Tel (19) 3819-1493



Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369



Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel (19) 3867-1878

vide-verso

Marcos Araujo
Presidente



ALIMENTADOR

Base Territorial
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



verso

ATENÇÃO

No processo, todos os trabalhadores que trabalharam na empresa de 08/10/2010 à 08/10/2015, terão direito a receber a indenização de 5 (cinco) anos.

- Os trabalhadores que foram admitidos, após 08/10/2010, têm direito a receber a indenização, proporcionalmente ao período trabalhado.

- Os trabalhadores admitidos após 08/10/2015, não tem direito a receber a indenização.

Para agilizar o recebimento dos nossos direitos, a Diretoria do Sindicato por meio de nosso Presidente Marcos Araujo, vem tentando negociar com a empresa a possibilidade de um acordo, inclusive se colocou a disposição de ir até a Argentina, na matriz da ARCOR, pra negociar a situação, utilizando pra isso os nossos contatos com o Presidente da **FEDERAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DA ARGENTINA**, SR. HECTOR MORCILLO e por meio da **UITA (UNIÃO INTERNACIONAL DOS TRABALHADORES DA ALIMENTAÇÃO)** que é nossa representante internacional com sede no Uruguai, a qual realizou o contato e que infelizmente a resposta que recebemos pela ARCOR foi negativa e informaram de que a unidade em Campinas, tem autonomia pra resolver e não depende da matriz na Argentina. Diante disso, comunicamos a unidade de Campinas, por meio de ofício direcionado ao jurídico e Recursos Humanos a intenção em

resolver e para nossa surpresa ate o presente momento não houve interesse da Empresa em fazer acordo, ou seja compareceram a reunião no Sindicato mas não formalizaram nenhuma proposta, deixando a situação como esta e isso demonstra o total desinteresse em solucionar os direitos dos seus empregados, portanto as coisas permanecem da mesma maneira seguindo o rito processual.

Portanto, trabalhadores, essa e a realidade da atual situação, sempre ouça quem te representa que é o SINDICATO e não quem explora a sua mão de obra, ou pessoas mal intencionadas e que tem interesse em criar um clima de desconfiança, qualquer novidade, com relação ao processo que tenha relevância e importância, estaremos comunicando a todos por meio do informativo ou nossos canais de comunicação, não acredite em *fake news*.

Reiteramos a todos que não existe SINDICATO sem o TRABALHADOR, portanto mantenham sua entidade, para que possamos representar seus direitos quando são violados ou garantir melhorias na cesta básica, PLR, reajustes de salários e condições de trabalho e renda.

TRABALHADOR UNIDO COM SEU SINDICATO É A GARANTIA DE LUTA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEUS DIREITOS.

SOMENTE DENÚNCIA ANÔNIMA

CONFIDENCIAL

AQUI SUA IDENTIDADE É PRESERVADA



19 99428-6533
SITAC



11 96511-6472
Sub Sede Itu
Indaiatuba - Salto



sitac sindicato



alimentacao.org.br

21/10/2019 - n.º 06

Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132
Rem. Campineiro - Tel (19) 3819-1493



Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369



Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel (19) 3867-1878

Marcos Araujo
Presidente